CIRCULAR N° 01/2020/LMFT/PRES

Taubaté, 06 de janeiro de 2020.

Ref:. RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO

Pelo presente informamos que o prazo para renovação da filiação será até o dia 31 de março (conforme Resolução nº 01).

Para ter renovado a sua filiação além do recolhimento da taxa, os filiados deverão estar com todas as suas pendências quitadas junto a esta Liga, tais como: jurídicas, débitos na tesouraria e TJD, remessa de documentos ao setor de filiação (atas, fichas de diretoria, fotos, uniformes, etc). As senhas foram zeradas e só serão liberadas após o pagamento total das taxas.

O pagamento da anuidade poderá ser feito no departamento da tesouraria, depósito bancário identificado e transferência bancária na conta abaixo:

Favorecido: Liga Municipal de Futebol de Taubaté

CNPJ: 60.125.101/0001-10

Banco: Bradesco | Agência: 195 | Conta Corrente: 114992-0

IMPORTANTE: os clubes que não estiverem devidamente regularizados junto a esta Entidade estarão impedidos de registrar qualquer atleta.

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, S/N
Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP
Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10
Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 99152-8530
E-mail: presidente@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br